



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75)

MEMORANDO Nº: 324/ 2023 – CCOM

27 de julho de 2023.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação da **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS**, que solicita **MANGUEIRA E ESCADA**, conforme fls. 11 e 12 do processo administrativo nº **8500068-17.2023.8.06.0158**.

A solicitação justifica-se para a finalidade de auxiliar na manutenção regular do Fórum de Russas, pois referido prédio público é frequentemente visitado por várias pessoas, o que levar à acumulação de sujeira, poeira, folhas, detritos e resíduos ao redor do prédio e nas áreas externas. Essas ferramentas auxiliaram na limpeza mantendo o local em boas condições, promovendo uma aparência limpa e profissional. Além disso, as ferramentas indicadas auxiliaram os Servidores a realizarem uma limpeza adequada das áreas externas prevenindo acidentes e promovendo um ambiente seguro para todos os frequentadores do fórum. Por fim, uma área externa limpa não apenas melhora a estética do fórum, mas também contribui para a conservação do local.

É importante destacar que o material citado não está previsto nos contratos de prestação de serviços mantidos pelo Tribunal de Justiça, motivo pelo qual, faz necessário sua aquisição.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas 11 e 12 do Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entendendo-se ser item de menor complexidade, o que enseja a prescindibilidade de tais documentos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de

maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

| OBJETO | UNID. |
|---|--------------|
| KIT MANGUEIRA REFORÇADA DE 60 M Material: PVC e Silicone; Tamanho: 60 metros Espessura: 2 mm; Diâmetro: 1/2; Cor: Laranja; OBS: Acompanhada de bico, esguicho e adaptador de torneira; | 1 |
| ESCADA/CAVALETE Material: Alumínio; Tipo: Dupla profissional; Altura: Fechada 1,86 m/ Aberta 1,78 m; Degraus: 6 degraus; Largura: 48 cm; Peso: 3,75 kg; | 1 |

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente 7 fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. A pesquisa resultou no recebimento de 03 propostas de preços. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133 de 2021, Art. 23.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133 de 2021, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar

no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

| QUADRO RESUMO DE PREÇOS | | | | MÉDIA DOS PREÇOS |
|-------------------------|-------------|-------------|---------------|------------------|
| EMPRESA – A | EMPRESA – B | EMPRESA – C | DOMÍNIO AMPLO | |
| R\$ 610,00 | R\$ 697,80 | R\$ 700,00 | R\$ 727,54 | R\$ 683,84 |

Assim, declara-se vencedora a empresa **FH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.497.565/0001-76**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos incisos I e II, do §1º, do art.75, da lei nº 14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou a documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **RS 610,00 (Seiscentos e dez reais)** para o **1º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene da Costa Santos
Coordenadora de Compras